



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 09/11/2022 - 10:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745 Passo do Hilário, Gravataí - RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo:0080252-46-2010-5-04-0024

O estúdio real n.º 104, c/ área priv. de 101,69m², do Condomínio Residencial Villa Santa Clara + O estacionamento coberto n.º 22, c/ área priv. de 12,50m², do Condomínio Residencial Villa Santa Clara - Xangri-lá/RS

(01) Um estúdio real n.º 104. Do bloco H do Condomínio Residencial Villa Santa Clara, sito da rua B-1, n.º 300, no loteamento fechado denominado Xangri-lá Villas Resort, no município de Xangri-lá/RS, situado de frente para a rua 03, sendo o quarto a contar da esquerda para a direita para quem da referida rua olha o bloco H de frente, tendo área real privativa de 101,69m², área real de uso comum de divisão proporcional de 17,07m², área real total de 118,76m², participando no terreno com coeficiente de proporcionalidade de 0,029276. O BLOCO H, localiza-se de frente para a rua 03, entre o bloco G e a divisa sul do loteamento. Dito Condomínio acha-se construído sobre o lote 01 da quadra 3-A, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do entroncamento da rua 4 com a avenida A parte um segmento de reta, no sentido SE, com 57,75 metros de comprimento fazendo frente a Sudoeste com a avenida A; deste ponto, fazendo ângulo com segmento anterior, parte outro segmento de reta, no sentido NE, com 120,00 metros de comprimento, fazendo frente a Sudeste com a rua 3; deste ponto, fazendo ângulo com segmento anterior, parte outro segmento de reta, no sentido NE, com 15,00 metros de comprimento, fazendo divisa com o lote 14, deste ponto parte outro segmento de reta no sentido SE com 30,00 metros de comprimento, fazendo divisa a Sudeste com 14, deste ponto parte outro segmento de reta com 30,00 metros de comprimento no sentido NE, fazendo frente a Sudeste com a rua 3, deste ponto parte um outro segmento de reta no sentido Noroeste, com 57,75 metros de comprimento, fazendo frente a Nordeste com a rua B-1, finalmente parte outro segmento de reta, com 165,00 metros de comprimento, fazendo frente com a rua 4, sentido Sudeste onde fecha a poligonal, com a área de 9.078,75m², a quadra é formada pela rua B-1, rua 3, rua 4 e avenida A. Tudo conforme matrícula n.º 42.608, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Capão da Canoa/RS. De acordo com a Av. 5 fica constando que as ruas mencionadas no imóvel desta matrícula passaram a ter a denominação seguinte acesso Guadalupe, antiga rua B-1; acesso antiga rua 3, acesso Cayman, antiga rua 4 e muro divisório, antes avenida A. Conforme a Av. 6 fica constando que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, faz parte do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA SANTA CLARA, Situado no acesso Guadalupe antiga rua B-1, número 300, dentro do empreendimento geral denominado Condomínio horizontal de lotes Xangri-lá Villas Resort no município de Xangri-lá/RS, além dos dados constantes da matrícula, passou a ter área de uso comum, também chamada de área institucional, no condomínio geral de lotes 111,32m². — Os demais dados constantes da descrição do imóvel permanecem inalterados. Avaliado em R\$ 1.050.000,00; (01) Um estacionamento coberto n.º 22 do Condomínio Residencial Villa Santa Clara, sito da rua B-1, n.º 300, no loteamento fechado denominado Xangri-lá Villas Resort, município de Xangri-lá/RS, situado no conjunto de estacionamentos de n.ºs 11 a 25, sendo o décimo segundo a contar da esquerda para a direita de quem olha o referido conjunto de estacionamentos de frente, tendo área real privativa de 12,50m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,65m², área real total de 13,15m², participando no terreno com coeficiente de proporcionalidade de 0,001119. Dito Condomínio acha-se construído sobre o lote 01 da quadra 3-A, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do entroncamento da rua 4 com a avenida A parte um segmento de reta, no sentido SE, com 57,75 metros de comprimento fazendo frente a Sudoeste com a avenida A; deste ponto, fazendo ângulo com segmento anterior, parte outro segmento de reta, no sentido NE, com 120,00 metros de comprimento, fazendo frente a Sudeste com a rua 3; deste ponto, fazendo ângulo com segmento anterior, parte outro segmento de reta, no sentido NO, com 30,00 metros de comprimento, fazendo divisa com o lote 14; deste ponto fazendo ângulo com o segmento anterior, parte outro segmento de reta, no sentido NE, com 15,00 metros de comprimento, fazendo divisa com o lote 14, deste ponto parte outro segmento de reta no sentido SE com 30,00 metros de comprimento, fazendo divisa a Sudeste com 14, deste ponto parte outro segmento de reta com 30,00 metros de comprimento no sentido NE, fazendo frente a Sudeste com a rua 3, deste ponto parte um outro segmento de reta no sentido Noroeste, com 57,75 metros de comprimento, fazendo frente a Nordeste com a rua B-1, finalmente parte outro segmento de reta, com 165,00 metros de comprimento, fazendo frente com a rua 4, sentido Sudeste onde fecha a poligonal, com a área de 9.078,75m², a quadra é formada pela rua B-1, rua 3, rua 4 e avenida A. Tudo conforme matrícula n.º 42.630, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Capão da Canoa/RS. De acordo com a Av. 4 fica constando que as ruas mencionadas no imóvel desta matrícula passaram a ter a denominação seguinte: acesso Guadalupe, antiga rua B-1; acesso antiga rua 3; acesso Cayman, antiga rua 4 e muro divisório antes avenida A. Conforme a Av. 5 fica constando que a unidade autônoma objeto da presente matrícula faz parte do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA SANTA CLARA, Situado no acesso Guadalupe antiga rua B-1, número 300, dentro do empreendimento geral denominado Condomínio horizontal de lotes Xangri-lá Villas Resort no município de Xangri-lá/RS, além dos dados constantes da matrícula, passou a ter área de uso comum, também chamada de área institucional, no condomínio geral de lotes de 4,26m². Os demais dados constantes da descrição do imóvel permanecem inalterados. Avaliado em R\$ 90.000,00.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.140.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 570.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. Os imóveis serão vendidos na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontram no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital;

LOTE-002

Processo:0020489-21-2016-5-04-0015

Um terreno de 460,50m², com benfeitorias, em Viamão/RS—Bairro Parque Índio Jari—

(01) Um prédio de alvenaria com a área de quarenta metros quadrados (40m²), sob o número duzentos e sessenta e nove (269), atual 248 e o respectivo terreno constituído pelo lote n.º dezessete (17) da quadra número dezoito (18) do loteamento denominado Parque Índio Jari, situado no distrito do Passo do Sabão, neste município de Viamão, no quarteirão formado pelas ruas Xavantes, Umotina, Apalai e Avenida Paraguassu, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a SE, com rua Xavantes, onde mede treze metros e vinte centímetros (13m20); pelos fundos, a NO, dezessete metros e cinquenta centímetros (17m50); com o lote número quatro (4) e parte do lote número cinco (5), por um lado, a SO, trinta metros (30m00); com o lote número dezoito (18); e pelo outro lado, a NE, trinta metros (30m00); com o lote número dezessete (16); distante quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros (44m50) da esquina da rua Umotina. Tudo conforme matrícula n.º 47.985, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 50.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital

LOTE-003

Processo:0000945-11-2012-5-04-0234

Uma motocicleta Honda/CG

(01) Uma motocicleta Honda/CG, 125 Titan KS, cor preta, 2003/2004, placa ILL5062, RENAVAM 014097020, Chassi 9CZJC30104R041507. Sem chave.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 1.500,00

Observações: De acordo com despacho judicial, o veículo será vendido livre de ônus.

LOTE-004	Processo: 0020825-95-2015-5-04-0003
Uma motocicleta Honda/CBX 250 TWISTER (01) Uma motocicleta Honda/CBX 250 TWISTER, cor azul, 2002/2002, placa NAL7535, RENAVAM 00701609171, Chassi 9C2MC35002R031244. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 2.000,00 Observações: De acordo com o despacho judicial o bem será vendido livre de ônus ao arrematante.	
LOTE-005	Processo: 0021270-85-2017-5-04-0022
Um semi-reboque Randon (01) Um semi-reboque Randon, marca modelo Reb/Randon SR CT RB, Ano fabricação 1995, carroceria Prancha, placa ICY3526, RENAVAM 00634110749, Chassi: 9ADG14630SM113502, em razoável estado de conservação, cor branca. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 40.000,00 Observações: Conforme consulta efetuada ao site do DETRAN/RS, não existem pendências sobre o veículo, atualizadas até a data de 30/08/2022.	
LOTE-006	Processo: 0020374-47-2014-5-04-0022
Um veículo Peugeot 408 Allure (01) Um veículo Peugeot 408 Allure, fabricação/modelo 2011/2012, placa ITM0829, RENAVAM 00483482838, Chassi: 8AD4DRFJWGG042752, cor preta, friso prata traseiro quebrado, parachoque dianteiro, esquerdo com um leve riscado, parachoque traseiro esquerdo com 2 marcas, parachoque traseiro com arranhão. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 33.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 16.500,00 Observações: De acordo com o despacho judicial, o bem será vendido livre de ônus ao arrematante.	